



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**A.G. E.- 07.11.2018 ATA N.º 008/2018**

**NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018), às 09:00 horas, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da Companhia; conforme convocação do Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena, Presidente do Conselho de Administração, através de Edital datado de 31 de outubro de 2018, e publicado no Diário Oficial - DIORONDON, edições N.º. 4.318, 4.319 e 4.320 respectivamente dias 31 de outubro, 01 e 05 de novembro de 2018. Como representante do sócio majoritário (o Município de Rondonópolis e respectivamente seu gestor o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Carlos Junqueira de Araújo), se fez presente a Sra. Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca, registrando-se ainda as presenças: do Diretor Presidente da CODER, Sr. Sérgio Roberto Guimarães Silva, do Diretor Administrativo e Financeiro da CODER, o Sr. Marcelo Miranda, dos membros integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da CODER e do Assessor Jurídico da CODER, Dr. Fernando Ferreira Silva Becker. Assumiu a presidência desta reunião, o Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena, que cumprimenta a todos e convida a mim, Elizabete Izidória de Amorim, brasileira, casada, administradora de empresas, para exercer o cargo secretária “*ad hoc*”; descortinando este ato solene, o Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito “ Assembleia Geral Extraordinária NIRE: 51300001802 – CNPJ: 03.940.848/0001-99 Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de

**A.G. E. - 07.11.2018 ATA N.º 008/2018**

Fls.1/6



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 07 de Novembro de 2.018, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: 1) Deliberações gerais da Diretoria; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”. Rondonópolis, 31 de outubro de 2.018. Pedro Rufino Leite de Lucena - Presidente Conselho de Administração”. Cumpridas as formalidades de praxe, o Sr. Presidente do Conselho de Administração informa e justifica a todos sobre as ausências do Sr. Claudenor Ferreira Barbosa – Membro do Conselho de Administração e do Sr. Sr. Edmilson Alves Bezerra – Membro do Conselho Fiscal que em tempo hábil comunicaram sobre a impossibilidade de comparecerem a esta Assembleia e em seguida determinou o início das tratativas e discussões correlatas aos assuntos contidos na “ordem do dia” do edital, conforme segue: 1) Deliberações gerais da Diretoria – O Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena Presidente do Conselho de Administração, passa a palavra para o Diretor Presidente da CODER, o Sr. Sérgio Roberto Guimarães Silva, que cumprimenta e agradece a presença de todos e dá prosseguimento à presente Assembleia. Em ato contínuo o Sr. Sérgio Roberto Guimarães Silva registra que com a finalidade de preservar a integridade moral e física, sua e do Diretor Administrativo e Financeiro Marcelo Miranda, ambos nesta Assembleia, respeitosamente entregam seus cargos ao Conselho. Esclarece ainda que diante das dificuldades enfrentadas frente ao estilo de administração adotado pelo sócio majoritário, exemplo: todos os meses é priorizado o repasse de recursos suficientes para o pagamento da folha de pagamento – líquida, ou seja: os valores descontados dos funcionários referente à SERVSAUDE, SISPMUR, empréstimos consignados do Banco do Brasil, não estão sendo pagos dentro do prazo legal à essas entidades. Diante do tempo e número de parcelas e valores que não foram pagos a esses órgãos, dois deles, o SERVSAUDE e o SISPMUR fizeram indicação de crime de apropriação indébita, o que responsabiliza pessoalmente ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro, podendo gerar até mesmo pena de reclusão de 02 a 03 anos. Continua o Presidente Sérgio Roberto Guimarães Silva, esclarecendo que estando há 08(oito) meses frente à

**A.G. E. - 07.11.2018 ATA N.º 008/2018**

Fls.2/6



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

Presidência da CODER, sempre buscou o diálogo com a Prefeitura, via a Secretaria de Infra Estrutura e Secretaria de Governo. Confirma que as máquinas e veículos novos da Prefeitura que foram disponibilizados para uso da CODER, realmente são de grande importância para a recuperação da Companhia, mas que a empresa não tem recebido os repasses suficientes para aquisição dos insumos e materiais para fazer a empresa funcionar e que os atuais contratos existentes com a Prefeitura Municipal remuneram muito mal os serviços prestados, sacrificando a CODER. Argumenta ainda o Presidente Sérgio Roberto que logo no início da sua gestão, em reunião na Prefeitura Municipal, apresentou a proposta de atualizar o contrato dos serviços de limpeza, o que melhoraria o retorno financeiro para a CODER, sendo que esta proposta não foi aceita. O Presidente Sérgio Roberto reconhece e agradece aos valorosos trabalhadores da CODER. O Conselheiro Antônio Estolano de Sousa comenta que a situação financeira da CODER poderia ser melhor, se não tivessem retirado o serviço de recolhimento do lixo e repassado para o SANEAR e que a CODER sempre foi deixada de lado. O Presidente Sérgio relembra da época em que o SANEAR também passou por um longo período de dificuldades financeiras e que após um processo de reestruturação, tornou-se o exemplo de empresa para todos nós. E que o desejo e esforços destes diretores que ora solicitam os seus desligamentos da CODER, era de realizar a mesma transformação pela qual passou o SANEAR, mas que infelizmente não houveram condições para isso. Registra ainda o Presidente Sérgio Roberto que durante sua gestão e do Diretor Administrativo Financeiro Marcelo Miranda sempre trabalhou voltado para as orientações dos órgãos fiscalizadores como o Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Observatório Social, etc. Fala ainda de uma ação realizada na sua gestão, que foi a instituição da Comissão de Fiscalização de Contratos, que é um importante fator de auxílio na execução dos contratos e serviços. Destaca ainda que todas as ações da CODER estão registradas no Portal da Transparência. Diz ainda que após toda exposição ora apresentada, e com dor no coração, solicita o seu desligamento do cargo de Diretor Presidente. Registra ainda que quando aceitou o desafio de assumir este cargo, aceitou porque o seu sogro, o Sr. Hélio Cavalcante Garcia foi um dos criadores desta empresa e por isso desejava fazer parte do seu processo de reestruturação e porque já fazia parte da Diretoria

**A.G. E. - 07.11.2018 ATA N.º 008/2018**

Fls.3/6



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

Administrativa e Financeira o Sr. Marcelo Miranda , seu companheiro de trabalho de outras datas em outras instituições e pelo qual possui grande apreço e admiração e chegando na CODER, encontrou um outro grande parceiro de trabalho e de esforço para a reestruturação da empresa, que é o Dr. Fernando Ferreira Silva Becker. Faz questão de registrar que solicita o seu desligamento, não fugindo do desafio, mas sim como forma de se precaver dos riscos já citados no início desta reunião. Em seguida, passa a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro Marcelo Miranda que afirma que durante toda a sua gestão, primou pela legalidade das suas ações, e que os esforços realizados e estratégias apresentadas para a reestruturação da CODER foi pensando também nos funcionários que dependem desta empresa para seu sustento e da sua família, principalmente nos funcionários com idade mais avançada e já próximos da aposentadoria. O Diretor Administrativo e Financeiro Marcelo Miranda descreve as alternativas que foram apresentadas na busca da reestruturação da CODER: Aporte de capital, estatal dependente, gestão do contrato da elétrica. O Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena pergunta se o Prefeito está ciente desta decisão dos diretores e ambos afirmam que já informaram ao Prefeito. O Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena sugere que seja realizada uma reunião entre os Membros dos Conselhos, a diretoria da CODER e o Prefeito, como tentativa de entendimento e manutenção da atual diretoria. Entretanto, o Sr. Sergio Roberto Guimarães Silva e o Sr. Marcelo Miranda afirmam para os Membros dos Conselhos que a decisão tomada por ambos, é de caráter irreversível. Diante dessa afirmação a Conselheira Maria Almeida de Oliveira questiona se já sabem os nomes dos novos diretores e o Sr. Marcelo Miranda afirma que não e que estas indicações são de competência do sócio majoritário da CODER. O Conselheiro Deocleciano Moraes do Couto argumenta que em caso da saída dos diretores dos cargos, novos nomes precisam ser indicados porque a CODER não pode ficar sem direção. Em seguida, respeitosamente o Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente do Conselho de Administração solicita ao Sr. Sérgio Roberto Guimarães Silva que precisa de um momento somente com a presença dos Membros dos Conselhos, sendo assim a diretoria da CODER e demais presentes se retiram da sala. Chamados à retornarem para a sala de reunião, a diretoria da CODER e demais presentes são informados pelo

**A.G. E. - 07.11.2018 ATA N.º 008/2018**

Fls.4/6



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente do Conselho de Administração, que todos os Conselheiros decidiram não aceitar os pedidos de desligamentos dos cargos solicitados e que somente poderão decidir sobre o assunto após uma reunião com o Prefeito.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Repres. Sócio Majoritário** \_\_\_\_\_

**Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons. Adm.** \_\_\_\_\_

**Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm.** \_\_\_\_\_

**Antonio Estolano de Sousa – Presidente Cons. Fiscal** \_\_\_\_\_

**Maria Almeida de Oliveira – Membro Cons. Fiscal** \_\_\_\_\_

**Sérgio Roberto Guimarães Silva - Diretor Presidente** \_\_\_\_\_

**Marcelo Miranda - Diretor Administrativo Financeiro** \_\_\_\_\_

**Oderly Marin de Abreu – Diretor de Urbanismo** \_\_\_\_\_

**Pedro Alves Cabral Filho – Diretor Técnico –** \_\_\_\_\_

**A.G. E. - 07.11.2018 ATA N.º 008/2018**



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

**Fernando Ferreira Silva Becker – Advogado**\_\_\_\_\_

**Elizabeth Izidória de Amorim – Secretaria *Ad – hoc***\_\_\_\_\_